



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências, Humanas, Letras e Artes e Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO - PPGA/FAPESQ 2023

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)** da **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)** torna pública a presente chamada e convida os interessados a apresentarem candidaturas visando à obtenção de **01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado** fomentada pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB).

1. DA BOLSA

1.1. A bolsa será concedida pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, a critério da agência de fomento.

1.2. O valor da bolsa é de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) mensais.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Possuir título de Doutor obtido em cursos de Pós-graduação *stricto sensu* e reconhecidos pelo CNE – Ministério da Educação. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser revalidado em Programa de Pós-Graduação conforme legislação vigente.

2.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 06/10/2023 e 14/10/2023, devendo ser realizadas exclusivamente por envio da documentação completa, elencada no item 3.2., ao e-mail ppga@ccae.ufpb.br com o assunto "Inscrição para Seleção de Bolsista FAPESQ/PPGA 2023".

3.2. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF ou do passaporte, o último em caso de candidato estrangeiro;
- c) certidão de nascimento, RG ou documento equivalente dos filhos com até dez anos de idade, no caso de mães biológicas ou adotantes.

- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do doutorado, reconhecido pela CAPES ou no país de origem do título, devidamente revalidado no Brasil, no caso de diploma obtido em instituição estrangeira;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Tabela de pontuação preenchida conforme Anexo II desta Chamada, apresentando **obrigatoriamente** documentos comprobatórios das informações descritas na tabela de pontuação;
- g) Declaração de não-vínculo empregatício, conforme Anexo III desta chamada.
- h) Plano de trabalho a ser desenvolvido, incluindo os tópicos detalhados no Anexo IV desta chamada.

3.3. É de responsabilidade do candidato(a) o envio da documentação completa dentro do prazo estipulado nesta chamada. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo ou que não estejam plenamente de acordo com a documentação exigida e demais normas deste Edital. **3.3 As inscrições poderão ser realizadas até as 23:59h do dia 14 de outubro de 2023.** O PPGA não se responsabiliza por qualquer problema no envio dos documentos, motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

3.4. A homologação das inscrições será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação até o dia **15/10/2023**.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas. A primeira consiste na análise da documentação descrita no item 3 e do enquadramento do plano de trabalho apresentado ao estipulado no subitem (h) do item 3.2. A segunda etapa do presente processo seletivo, consistirá na análise e pontuação do Currículo Lattes relativo ao período **dos últimos cinco anos**, aqui delimitado como todos os meses compreendidos entre 2018 e 2023, até a data da submissão da proposta pelo candidato/a.

4.1.1. Mães biológicas ou adotantes com filhos com até 10 anos de idade terão acréscimo de 2 (dois) anos na análise do Currículo Lattes por filho. É necessária apresentação da devida comprovação.

4.1.2 Os planos de trabalho não enquadrados nos objetivos e tema do plano de trabalho desta chamada, ou que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados.

4.2. A seleção será feita por uma comissão designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Portaria específica.

4.3. A nota final será dada pela média ponderada das notas padronizadas (NP):

$$NF = 0,4 NP + 0,6 NC$$

Onde *NF* é a nota final, *NP* é a nota do plano de trabalho e *NC* é a nota do currículo. Os pesos atribuídos aos diferentes aspectos da análise curricular e que, em seu conjunto e após ponderação, formam a nota de currículo (*NC*) estão detalhados no Anexo II.

4.4. Em caso de empate o desempate será realizado pela maior nota no Projeto de Pesquisa e, como segundo critério de desempate, a idade do candidato, sendo dada preferência ao candidato mais velho.

4.5 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato terá um prazo para interposição de recurso através do e-mail ppga@ccae.ufpb.br, observando-se estritamente a data-limite detalhada no item 5.

4.6. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa depois de decorrido o prazo para interposição de recursos, previsto para dia **17/10/2023**.

5. Cronograma

Etapas	Períodos
Inscrições	06 de outubro a 14 de outubro de 2023
Publicação da homologação das Inscrições	15 de outubro de 2023
Divulgação do resultado preliminar da avaliação do Plano de Trabalho e do Currículo Lattes	16 de outubro de 2023
Prazo para Recursos	16 de outubro de 2023
Divulgação do Resultado das análises dos Recursos	17 de outubro de 2023
Publicação do Resultado Final	17 de outubro de 2023
Prazo máximo de indicação do Bolsista - FAPESQ	18 de outubro de 2023

Todas as informações relativas às etapas supracitadas do presente processo seletivo -- incluindo homologação de inscrições, resultados de recursos, resultados preliminares e resultado final -- serão publicadas no Portal do Programa de Pós-Graduação Antropologia em <http://www.cchla.ufpb.br/ppgantropologia>

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para concessão da bolsa, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado no presente processo seletivo, respeitada a ordem de classificação da seleção;

b) Manter dedicação integral às atividades;

- c) Não ser aposentado ou pensionista;
- d) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- e) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa de pós-doutorado;
- f) Possuir currículo atualizado em 2023 na Plataforma Lattes;
- g) Comprovar afastamento sem vencimentos caso possua vínculo empregatício;
- h) O candidato aprovado e classificado deverá ser cadastrado pela Coordenação do PPGA na Plataforma Sucupira da CAPES;
- i) Não ser aluno em programa de residência médica;
- j) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- k) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
- l) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente;

6.2. O bolsista deverá elaborar relatório de atividades anual e quaisquer prestações de contas cabíveis, a serem submetidos à aprovação do Programa de Pós-Graduação e à FAPESQ.

6.3. A bolsa poderá ser cancelada pela FAPESQ ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital e/ou dos regulamentos da FAPESQ, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Marco Aurélio Paz Tella
Coordenador do PPGA-UFPB

CHAMADA PPGA-UFPB/FAPESQ 2023 – PÓS DOUTORADO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		CPF:
		RG:
E-mail:		Passaporte (para estrangeiro):
Telefone 1:	Telefone 2:	
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Início:	Conclusão:	
Curso de Mestrado:		
Instituição:		
Orientador(a):		
Início:	Conclusão:	
Curso de Doutorado:		
Instituição:		
Orientador(a):		
Início:	Conclusão:	

Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar do processo seletivo, visto que satisfaço as exigências da presente chamada para bolsa de pós-doutorado e aceito todas as regras previstas nesta chamada e legislação relacionada.

_____, ____/____/2023.

Assinatura do Candidato(a)

CHAMADA PPGA-UFPB/FAPESQ 2023 – PÓS DOUTORADO: ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO – NOTA CURRICULAR

I. FORMAÇÃO E ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (5 PONTOS NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DO CURRÍCULO- NC)	Unidade de pontuação	Pontos por unidade	Número de unidades	Pontuação no item
I.I. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (PESO 10 PARA COMPOSIÇÃO DOS PONTOS DO ITEM I)				
Exercício do magistério no ensino superior (carga horária mínima 60h)	Disciplina	10		
Orientação de monografia de graduação	Aluno	5		
Orientação de dissertação de mestrado	Aluno	10		
Orientação de tese de doutorado	Aluno	20		
Estágio de pós-doutorado (pelo menos 1 ano)	Ano	30		
TOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE				
II PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (5 PONTOS NA COMPOSIÇÃO DA NOTA DO CURRÍCULO- NC)	Unidade de pontuação	Pontos por unidade	Número de unidades	Pontuação no item
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 10 PARA COMPOSIÇÃO DOS PONTOS DO ITEM II)				
Artigo publicado em periódico indexado (Qualis A1, A2, A3, A4)*	Artigo	20		
Artigo publicado em periódico indexado (Qualis B1, B2, B3, B4)*	Artigo	15		
Capítulo de livro publicado com corpo editorial	Capítulo	10		
Livro publicado (com corpo editorial)	Livro	20		
TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM				

* O Qualis Referência adotado corresponde às Classificações de Periódicos 2017-2020, Área de Avaliação: ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA, conforme disponível na Plataforma Sucupira – CAPESem <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. É obrigatória a anexação dos documentos comprobatórios da pontuação declarada.

Local e Data: _____, / /2023.

Assinatura do Candidato(a)

CHAMADA PPGA-UFPB/FAPESQ 2023 – PÓS DOUTORADO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente na
Rua _____, nº _____,
Bairro, Cidade, CEP, portador (a) da Identidade nº _____ e CPF nº
_____, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa
do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de
Ensino Superior (IES) ao qual está vinculado o Programa de Pós-Graduação junto ao qual pleiteio
bolsa.

Local e data: _____, ____ / ____ /2023.

CHAMADA PPGA-UFPB/FAPESQ 2023 – PÓS DOUTORADO
ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. Candidato

Nome completo:

CPF:

Endereço:

Telefone de contato (preferência sendo também WhatsApp):

E-mail:

2. Plano de trabalho

Título do projeto:

Linha(s) de Pesquisa no PPGA:

Supervisor(a):

Objetivos:

Metodologia:

Resultados esperados:

Cronograma de execução:

Referências bibliográficas:

3. Perspectivas para apoio à formação de estudantes de pós-graduação no âmbito do Programa

Indique suas possíveis contribuições para a formação de alunos de pós-graduação, considerando a atual estrutura curricular e linhas de pesquisa do Program. Aponte, pelo menos, duas disciplinas que gostaria de ministrar, indicando, quando for o caso, título, ementa e plano de aula.

4. Perspectivas para produção intelectual

Indique as suas expectativas de produção intelectual relativa ao projeto, incluindo artigos, capítulos, livros, laudos e outros processos ou produtos relevantes.

O plano de trabalho não deverá ultrapassar 12 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens direita e esquerda, superior e inferior de 2,5 cm, sem contar a bibliografia).

Local e data: _____, _____ / _____ /2023.

Assinatura do Candidato(a)